



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.296/2024

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA: Denomina de **Praça Professor Francisco Félix Viana**, uma área verde localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Professor Francisco Félix Viana**, a área verde A, entre a Rua Prefeito Celso Daniel e a Avenida Sebastião Paes de Melo, localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 29 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

